



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: prorrogação da contratação de serviço médico de urgência/emergência no âmbito do programa SAMU Regional Norte Novo, nos termos do edital nº 07/2022 de inexigibilidade de licitação/credenciamento médico, que está próximo ao término de vigência.

CONTRATADO: CAVAGLIER CLÍNICA MÉDICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.130.153/0001-40.

VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2023 até 20 de outubro de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: prorrogação da contratação de serviço médico de urgência/emergência no âmbito do programa SAMU Regional Norte Novo, nos termos do edital nº 07/2022 de inexigibilidade de licitação/credenciamento médico, que está próximo ao término de vigência.

CONTRATADO: T A DE SOUZA MIRANDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.315.270/0001-92.

VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2023 até 20 de outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 56/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023

Maringá/PR, 23 de outubro de 2023

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá – PR, torna público que fará realizar às **09h00min (nove horas), do dia 27 de outubro de 2023**, no sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, DISPENSA ELETRÔNICA exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para aquisição suprimentos para a esterilização de artigos críticos utilizados em Unidades de Suporte Básico de Vida, Unidades de Suporte Avançado de Vida e Serviço Aeromédico do SAMU Regional Norte Novo, bem como a aquisição de uma seladora para a Base descentralizada de Astorga/PR, com o valor máximo de R\$ 11.498,78 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). A pasta técnica e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

Alexia Caroline Fernandes da Silva – Agente de Contratação



EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2020 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 057/2023**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2020, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, com efeitos a contar da data da publicação, munidos dos seguintes documentos (original e cópia) exigidos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho;
- d) Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



o) Declaração de não acumulação de cargo público ou Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.

p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;

q) cópia do comprovante do tipo sanguíneo;

r) Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos;

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
PAMELA YUMI WATANABE HIRATA	77,00	6º lugar

Maringá-PR, 23 de outubro de 2023.

MARCONDES ARAUJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP



EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 108/2023

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA N.º 001/2016, para comparecer à **sede do PROAMUSEP**, sito na Av. Nóbrega, nº 370, na cidade de Maringá-PR no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, no prazo de 5 (cinco) dias uteis, com efeitos a contar **da publicação deste edital**, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS LEGÍVEIS E ORIGINAIS) exigidos.

Conforme prevê o item 2.2.1 do Edital:

Caso não haja aprovados suficientes para determinado município, **poderão ser consultados os aprovados de outro município para verificar o interesse na vaga**, obedecida a ordem de classificação geral do emprego.

Desta forma, consultada a aprovada convocada, esta se manifestou ciente quanto a sua lotação, sendo para Base Descentralizada de Astorga, conforme requerimento da enfermeira responsável pela Base. Assim, não será permitida quaisquer mudanças quanto a lotação, salvo interesse do PROAMUSEP. A

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



presente determinação se ampara no poder vinculativo das normas contidas no Edital, bem como, no poder discricionário da Administração, pautado na primazia e indisponibilidade do interesse público.

O **não** comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Documentos exigidos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor com a certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência;
- g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- i) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- k) Cartão de vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- l) Declaração de Matrícula Escolar dos filhos de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- p) Comprovante de Registro e de que esta em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
- q) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei no 8.429 de 02 de junho de 1992;
- r) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais devesse ser informada a função e a remuneração do outro cargo/emprego, a carga horária em cada vínculo e os horários de trabalho em ambos e, no caso de percepção de proventos de aposentadoria, especificação do cargo/emprego que originou o benefício previdenciário, com atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37, da CF;
- s) Laudo de saúde ocupacional atestando a aptidão física e mental do candidato, fornecido pelo órgão competente;
- t) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos Pagina 28 de 44
- u) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou superior para o cargo de Condutor Socorrista e categoria “C” ou superior para o emprego de Eletricista Oficial.

CARGO: Técnico de Enfermagem (Maringá)

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira, 23 de Outubro de 2023

Ano: V

Edição nº 769

Página 5

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Roseli Josefa do Nascimento	52,00	24º lugar

Maringá-PR, 23 de outubro de 2023.

MARCONDES ARAUJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 120/2023

Súmula: Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 22/2023, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023 – Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender o Consórcio PROAMUSEP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes cargos, e respectivos ocupantes, para desempenhar a função de Fiscal e de Gestor do Contrato Administrativo nº 22/2023, originado do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023 – Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios para atender o Consórcio PROAMUSEP:

- Gestor dos Contratos: Diretoria Administrativa, atualmente desempenhado pela Sra. Camila Aparecida Souza de Freitas – matrícula 307, sendo suplente o Secretário Executivo do PROAMUSEP, atualmente desempenhado pelo Sr. Ivan Carlos Cunha Fernandes – matrícula 308;
- Fiscal dos Contratos: Sra. Aline Fernanda de Oliveira Borim, chefeia de programas e projetos, matrícula 9, sendo suplente o coordenador de enfermagem, atualmente desempenhado pelo Sr. Claudervando Batista de Araújo – matrícula 194.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP.

Maringá, 17 de outubro de 2023.

MARCONDES ARAUJO
DA COSTA:03618647441

Assinado de forma digital por
MARCONDES ARAUJO DA
COSTA:03618647441
Dados: 2023.10.23 15:23:17 -03'00'

MARCONDES ARAUJO DA COSTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

**QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR
A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>